



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

## **ATA DE AUDINCIA PBLICA** **Avaliao do Cumprimento das Metas Fiscais**

**2o Quadrimestre de 2019**

**Realizado em 25 de Setembro de 2019.**

Aos vinte e um cinco dias do ms de setembro de dois mil e dezenove, s 15h00min reuniu-se no prdio da Cmara Municipal de Guatapar, o Contador da Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Srgio Moura, para a realizao de Audincia Pblica, convocada em atendimento aos dispositivos da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, acerca da avaliao do cumprimento das metas fiscais referente ao **2o Quadrimestre de 2019**, conforme disposto no art. 9o,  4o, da Lei de Responsabilidade Fiscal). O Edital formulado foi publicado na edio no 362 do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove, no Dirio Oficial Eletrnico do Municpio, pelo portal ([guatapara.sp.gov.br](http://guatapara.sp.gov.br)) bem como afixado no mural da Prefeitura. No houve a presena de representantes da Casa Legislativa. Participaram da Audincia o Secretrio de Finanas, Senhor kemuel Geovane, da Senhorita Jovelina de Souza, Secretaria de Sade, demais servidores municipais, os quais assinaram a lista de presena. **ABERTURA:** O contador declarou iniciada a Audincia. Com a palavra, Sr. Paulo Srgio Moura agradeceu a presena de todos, dando seqncia faz constar em ata os resultados contbeis e de Metas Fiscais ocorridos no 2o Quadrimestre de 2019, abordando informaes pertinentes a avaliao do cumprimento das Metas Fiscais, apresentado em (08) oito tpicos, compreendendo: 01 – Introduo; 02 – Resultado Primrio; 03 – Receitas; 04 – Despesas; 05 – Restos a Pagar; 06 – Evoluo da Dvida, Resultado Nominal e Limites; 07 – Educao, Fundeb, Sade e Pessoal; 08 - Concluso. Inicou-se ento a leitura da apresentao entre aos presentes: **I – INTRODUO:**  com satisfao que compareo ante a esta comisso, autoridades e cidados para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do oramento fiscal e da seguridade social, nos termos do estabelecido no pargrafo 4o do art. 9o da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Permitam-me, desde logo, ressaltar que os valores apresentados neste relatrio se referem  publicao de dados de acordo com RGF – Relatrio de Gesto Fiscal - 2o Quadrimestre de 2019, ocorrida em 30/08/2019. Nesta audincia apresentarei os principais aspectos que condicionaram o comportamento do Resultado Primrio, da Receita, das Despesas, Restos a Pagar, Dvida Consolidada, Gastos com a Educao, Fundeb, Sade e Pessoal no 2o quadrimestre de 2019. **II - RESULTADO PRIMRIO:** O Resultado Primrio tem por finalidade demonstrar a capacidade do Municpio de honrar o pagamento do servio de sua dvida. Atravs dele, demonstra-se o grau de autonomia do Municpio para, utilizando suas receitas prprias e transferncias constitucionais e legais, honrar seus pagamentos com Despesas Correntes e Despesas de Capital, e ainda, gerar poupana para atender o servio da dvida. Nessa comparao, so consideradas apenas as chamadas receitas e despesas fiscais, que no incluem no bojo das receitas, as financeiras, de operaes de crdito e de alienao de bens, e do lado da despesa, o pagamento do servio da dvida (juros, encargos e amortizaes). O Resultado Primrio para o segundo quadrimestre de 2019 foi de **R\$ 175.503,86**. Comparando-se o resultado, em relao s metas, verifica-se que o desempenho neste 2o quadrimestre de 2019 apresentou um volume de recursos considervel para honrar os seus compromissos. O Resultado ficou acima da meta estabelecida de **R\$ 488.650,00**. **III – RECEITAS:** Considerando todas as fontes de recursos, a Receita Total realizada, no 2o quadrimestre de 2019, foi de **R\$ 20.343.339,51**, o que corresponde a **0,13%** superior ao total previsto para o 2o quadrimestre de 2019. **Receitas Correntes:** As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo Municpio atravs de Impostos, Taxas, Contribuies e Servios, e pelas Transferncias Constitucionais e Legais. Foram arrecadados neste grupo **R\$ 203283,595,28**. **Receitas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP - RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP:14115-000 – GUATAPAR/SP

FONE/FAX: 16 3973-2020 – [WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR](http://WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR)





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

**de Capital:** As Receitas de Capital com ingresso de **R\$ 59.744,23** no 2º quadrimestre de 2019. **IV – DESPESAS:** As despesas liquidadas neste quadrimestre, totalizou **R\$ 20.259.576,66** sendo que o valor previsto para o 2º quadrimestre de 2019 é de **R\$ 22.447.874,84**. **Despesas Correntes** - As Despesas Correntes Liquidadas dizem mais encetadas àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental, somaram **R\$ 19.367.471,12**. As despesas liquidadas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram **R\$ 12.006.737,48**. **Despesas de Capital** - As Despesas Liquidadas com investimentos totalizaram **R\$ 1.112.202,62**. **V - RESTOS A PAGAR:** Os Restos a Pagar compreendem as despesas empenhadas e não pagas, tratando-se, portanto, de obrigações já contraídas, como tais, necessitam de caixa para seu atendimento. O Município de Guatapar está cumprindo esse regramento. Os Restos a Pagar apurados ao final do exercício de 2018 totalizaram **R\$ 3.988.327,79** sendo que até o 2º quadrimestre 2019 foram cancelados o valor de **R\$ 0,00** e pagos o valor de **R\$ 1.906.142,99**, ficando a pagar o montante de **R\$ 2.082.184,80**, para atender a estes compromissos o Município terá que produzir um resultado primário considerável. **VI - DVIDA CONSOLIDADA, RESULTADO NOMINAL E LIMITES:** O Município possui até o 2º Quadrimestre de 2019 o valor de **R\$ 3.554.707,09**. **Receita Corrente Lquida:** O Demonstrativo da Receita Corrente Lquida, aponta o limite que devemos utilizar para apurar os nossos ndices de pessoal e de dvidas. O total da receita corrente lquida no final do quadrimestre (ltimos 12 meses –julho/2018 a agosto/2019) foi de **R\$ 30.044.443,44**. O Resultado Nominal para o segundo quadrimestre de 2019 foi de **R\$ -258.394,15**. Portanto h uma tendncia de no cumprimento total da meta estabelecida pela Lei de Diretrizes Oramentrias (LDO) de R\$ 631.450,00. **VII - EDUCAO, FUNDEB, SADE E PESSOAL:** Educao = 26,37%, Fundeb = 82,60%, Fundeb 60% = 81,48%, Sade = 31,50% e Pessoal = 58,10%. **VIII – CONCLUSO** - Em resumo, o Município de Guatapar obteve, at o 2º quadrimestre de 2019, um supervit oramentrio de **R\$ 82.762,85** em relao ao valor liquidado, resultado da diferena entre a receita realizada de **R\$ 20.343.33,51** e a despesa liquidada de **R\$ 20.259.756,66**. O Resultado Primrio de **R\$ 175.503,86**, demonstrou o esforo do municpio em economizar para honrar seus compromissos. Foram cumpridas integralmente neste perodo as metas fiscais definidas na LDO 2019. **RECEITA:** Arrecadao ficou acima do previsto. **DESPESA:** A despesa liquidada ficou abaixo da meta prevista, mesmo assim o Governo se manteve fiel no seu compromisso de atender e promover o equilbrio fiscal. **RESULTADO PRIMRIO:** Valor positivo em confronto com a meta prevista. **RESULTADO NOMINAL:** O Resultado Nominal foi negativo. **EDUCAO:** Aplicou acima do mnimo constitucional de 25% em relao a despesa liquidada. **FUNDEB:** O percentual aplicado refere-se Fundeb 60% = 81,48% e no Fundeb 40% 1,11%. **SADE:** Aplicou acima do mnimo constitucional de 15,00%. **PESSOAL:** Aplicou acima do mximo constitucional de 54%. Dever **recondicionar** despesas para ficar dentro do limite permitido por Lei. Isto posto, entendo que a anlise da Avaliao do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2019, expem com clareza o esforo do atual governo, Prefeito Municipal e seus demais gestores da administrao direta com a disciplina fiscal e a importncia da gesto dos recursos pblicos. Deixando a palavra livre para questionamento, onde foram todos respondidos. **ENCERRAMENTO:** Diante disto, cumprido o prazo determinado no Edital publicado, e assim foram encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Paulo Srgio Moura, Contador da Prefeitura Municipal, lavrei a Ata, que, aps assinada por mim ser encaminhada para o arquivo da Prefeitura Municipal, juntamente com a lista de presena. Contador Municipal, Paulo Srgio Moura \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR  
"JUNTOS PELA MUDANA"

**Audincia Pblica – Demonstrao e Avaliaao do  
Cumprimento das Metas Fiscais – LRF – art. 9 - 4 -  
Relativo ao 2 Quadrimestre de 2019.**

**25/09/2019**

**Lista de Presena**

Documento	Nome	Assinatura
20.906.073-6	Paulo Sergio Moura	
26.554.834-2	Paulo Henrique Basso	
48.587.536-6	Daiane Ap. Azevedo de Albuquerque	
25763922-6	Fabiana de Souza	
25.624.840-8	Cecilia C. Stella	
40.065.944-3	Jos Augusto Venncio	
45.062.317-8	Leciane da Silva Oliveira	
40.744.134-7	Satiana Sakamoto Stella	
25888571-3	Mos B. RONDINI	
48.100.902-4	Emmanuel Lima Bezerra	
48594815-1	Custo Carlos Julio Sakamoto	
49.593.859-5	Kenneth Gomes Augusto	
47.161.890-1	Renan Moretti de Moraes	